



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI N° 024 /2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.006 Fls. 039 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 31/04/2018

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE ATLETA MARILANDENSE PARA COMPETIR NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU JITSU - 2018”.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a custear despesas no valor de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com alimentação, hospedagem e transporte do atleta que irá participar do Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, edição 2018, que acontecerá em Barueri/SP, entre os dias 01 de maio a 06 de maio de 2018.

Art. 2º - O pagamento das despesas abrange o Atleta Charles Simenc Rocha, e o Professor Vinicius José Signorelli.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 09 de abril de 2018.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal